

EDITAL Nº 01/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ESTABELECEM AS NORMAS E ORIENTAÇÕES PARA SELEÇÃO E CONCESSÃO DE DESCONTOS DE 50%, 75% e 100% NA FACULDADE VALE DO SALGADO, AOS INSCRITOS E APROVADOS NO CONCURSO VESTIBULAR 2019.1 DO PROGRAMA BOLSA SOCIAL DA FACULDADE VALE DO SALGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 01, datada de 26 de Janeiro de 2016, torna público conhecimento às normas para o Concurso Vestibular 2019.1 Bolsa Social Prefeitura Municipal de Icó - CE, de acordo com EDITAL Nº 01/2019, 18 DE JANEIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º: **ESTABELECEM** as normas e orientações para a inscrição dos candidatos, conforme disposto no Anexo deste Edital.

Art. 2º: O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Icó, 18 de JANEIRO de 2019.

ANEXO: A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 01/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

1. REQUISITOS

Poderão inscrever-se no CONCURSO VESTIBULAR 2019.1 do PROGRAMA BOLSA SOCIAL – PBS da FACULDADE VALE DO SALGADO os candidatos que atendam os seguintes requisitos:

- I. Ser Brasileiro nato ou naturalizado e residir no município de ICÓ-CE;
- II. Ter concluído o Ensino Fundamental e Médio na Rede Pública de Ensino ou na Rede Particular, desde que Bolsista Integral, e inscrever-se para o Concurso Vestibular Programa Bolsa Social/FVS 2019.1;
- III. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para concorrer às dez bolsas de 100% conforme item 5.1. DAS VAGAS;
- IV. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 700,00 (Setecentos reais) para concorrer às trinta bolsas de 75% conforme item 5.1. DAS VAGAS;
- V. Ser economicamente carente, comprovando renda familiar per capita no valor máximo de R\$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) para concorrer às sessenta bolsas de 50% conforme item 5.1. DAS VAGAS;
- VI. Não ser beneficiário de programas do Governo Federal – PROUNI/ FIES ou outra fonte pública ou privada, para custeio de sua mensalidade, como bolsista;
- VII. Não ter no grupo familiar beneficiário de bolsa de estudos concedida pelo Programa Bolsa Social do Município de Icó-Ce;
- VIII. Solicitar o benefício mediante requerimento devidamente preenchido na Secretaria Municipal de Educação, acompanhado da documentação exigida.
- IX. O benefício será liberado de acordo com a aprovação do candidato no vestibular;

2. DAS INSCRIÇÕES.

- I. Período: 21 a 25 de Janeiro de 2019;
- II. Horário: 08:00hs às 16:00hs;
- III. Local: Secretaria Municipal Da Educação.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da INSCRIÇÃO, o candidato deverá apresentar duas vias da Ficha de Inscrição totalmente preenchidas, acompanhada de 03 (três) fotos 3x4 e 02 (duas) cópias dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do documento original:

- I. Cédula de Identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Histórico do Ensino Médio, comprovando ser concluinte nas escolas da Rede Pública de Ensino,
- IV. Histórico de Ensino Médio quando concluinte de escola da Rede Particular de Ensino, acompanhado da Declaração de Bolsista Integral, assinado pelo diretor da Instituição de Ensino;
- V. Comprovante de Renda Familiar do candidato e dos demais membros da família (Os membros que ainda não completaram 18 anos de idade devem apresentar Certidão de Nascimento; os maiores de 18 anos, CTPS, Contracheque, Declaração de um Contador, Declaração Particular).
- VI. Título Eleitoral e comprovante de votação;
- VII. Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos;
- VIII. Comprovante de Residência (O título da conta deve ser o (a) candidato, o (a) cônjuge ou um dos genitores).

4. DA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- I. Data: 28 de Janeiro de 2019.
- II. Horário: 18:00h. às 21:00h. (O candidato deve se apresentar com uma hora de antecedência ao local).
- III. **Local: Clínica Escola (Avenida Nogueira Acioly, 1069 – Centro, Icó).**

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão distribuídas **100** (CEM) Bolsas de Estudo, da seguinte forma:
 - I- 60 Bolsas de 50%
 - II- 30 Bolsas de 75%
 - III- 10 Bolsas de 100%

5.1. A Distribuição da Concessão das Bolsas por curso será de acordo com a tabela descrita abaixo:

60 BOLSAS (SESSENTA)		
BOLSA SOCIAL		50%
CURSO	TURNO	VAGAS POR CURSO
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	8
ANALISE	NOTURNO	8
CONTÁBEIS	NOTURNO	8
ENFERMAGEM	NOTURNO	3
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	9
PSICOLOGIA	NOTURNO	3
FISIOTERAPIA	NOTURNO	3
EDF	DIURNO	7
DIREITO	DIURNO	1
ENFERMAGEM	DIURNO	3
PSICOLOGIA	DIURNO	3
FISIOTERAPIA	DIURNO	3
DIREITO	NOTURNO	1
		60
30 BOLSAS (TRINTA)		
BOLSA SOCIAL		75%
CURSO	TURNO	VAGAS POR CURSO
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	4
ANALISE	NOTURNO	4
CONTÁBEIS	NOTURNO	4
ENFERMAGEM	NOTURNO	2
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	5
PSICOLOGIA	NOTURNO	2
FISIOTERAPIA	NOTURNO	2
EDF	DIURNO	2
DIREITO	DIURNO	1
ENFERMAGEM	DIURNO	1
PSICOLOGIA	DIURNO	1
FISIOTERAPIA	DIURNO	1
DIREITO	NOTURNO	1
		30
10 BOLSAS (DEZ)		

BOLSA SOCIAL		100%
CURSO	TURNO	VAGAS POR CURSO
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	1
ANALISE	NOTURNO	1
CONTÁBEIS	NOTURNO	1
ENFERMAGEM	NOTURNO	0
SERVIÇO SOCIAL	NOTURNO	1
PSICOLOGIA	NOTURNO	0
FISIOTERAPIA	NOTURNO	0
EDF	DIURNO	0
DIREITO	DIURNO	0
ENFERMAGEM	DIURNO	2
PSICOLOGIA	DIURNO	2
FISIOTERAPIA	DIURNO	2
DIREITO	NOTURNO	0
		10

6. DA CLASSIFICAÇÃO:

I. A ordem de preenchimento das vagas provenientes das bolsas será feita de acordo com a classificação do estudante na Seleção Pública para a Concessão de Bolsas Estudantil Universitária do programa Bolsa Social (Vestibular 2019.1), levando-se em consideração o número de bolsas ofertadas para o curso em que o mesmo está concorrendo e a apresentação de toda documentação exigida.

7. DO RESULTADO

II. Será disponibilizado o resultado no dia 29 de Janeiro de 2019, através www.fvs.edu.br.

III.

8. DA MATRÍCULA:

A matrícula dos classificados, dentro do limite de vagas, será efetuada nos dias 29 a 31 de Janeiro 2019 horário de 08:00 às 18:00h Na Faculdade Vale do Salgado. A listagem de classificáveis deverá ser chamada no dia 01 de fevereiro de 2019 às 09h no auditório da faculdade Vale do Salgado, para realizar matrícula por ordem de classificação, devendo estar presente os classificáveis munidos de toda documentação necessária.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

Av. Ilídio Sampaio - Centro, Icó - CE, 63430-000
CNPJ: 07.669.682/0001-79.

- 9.1. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição;
- 9.2. Situações não previstas no Anexo deste Edital serão analisadas pela Comissão Organizadora do Processo de Concessão de Bolsa Social.

Prefeitura Municipal de Icó, 18 de Janeiro de 2019.